



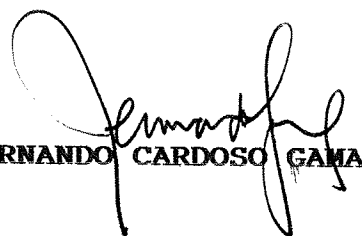
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

Portaria 94/93-GR, de 15 de abril de 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV, do
Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404 de 05.10.83 do MEC,
e tendo em vista o que consta do Processo 23065.002516/93-85,

R E S O L V E :

Incluir, a partir de 01/04/93, **GILBERTO VILLAR TORRES**, Professor Adjunto, nível 04, matrícula 3602-3, no regime de Dedicação Exclusiva, de acordo com o artigo 14, inciso I, do Decreto 94.664 de 23/07/87.


FERNANDO CARDOSO GAMA